



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENADORIA DE PESQUISA  
NÚCLEO DE GERÊNCIA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

## RESULTADO FINAL

### EDITAL DE SELEÇÃO ICAF PRPGP/UFSM Nº 005/2024

#### CHAMADA INTERNA DO PROGRAMA INTERNO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – AÇÕES AFIRMATIVAS ICAF/UFSM

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP) da Universidade Federal de Santa Maria, o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEABI) e o Observatório de Direitos Humanos (ODH) da UFSM tornam público o resultado do Edital 005/2024 – ICAF/UFSM.

Os procedimentos de indicação de bolsistas devem atender às determinações do referido edital. O cumprimento do item 3.2, abaixo transcrito, se dá com o envio, pelos orientadores contemplados com as cotas abaixo, dos arquivos dos editais de seleção de bolsistas para [cic.prgrp@ufsm.br](mailto:cic.prgrp@ufsm.br), de modo a garantir o prazo abaixo definido.

3.2 A escolha do bolsista é prerrogativa do concorrente e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a [Resolução 01/2013](#) da UFSM e as Resoluções [RN 017/2006](#) (e seus anexos) e [RN 023/2008](#) do CNPq. A solicitação de substituição e a escolha do substituto são também de inteira responsabilidade do concorrente, permanecendo todas as obrigações de execução do projeto proposto. O processo seletivo dos bolsistas deve prever a abertura de um edital pelo docente contemplado com cotas de bolsa com base no modelo (Anexo 2), contendo o cronograma e os procedimentos a serem adotados pelo docente. Todos os editais para seleção de bolsistas dos professores devem ser enviados por e-mail ([cic.prgrp@ufsm.br](mailto:cic.prgrp@ufsm.br)) para serem divulgados na página de oportunidades de bolsas da UFSM entre os dias 11 e 12 de abril, com início das inscrições por parte dos interessados entre 15 e 18 de abril. O resultado do processo seletivo deve ser enviado para o mesmo e-mail ([cic.prgrp@ufsm.br](mailto:cic.prgrp@ufsm.br)) até 30 de abril para ser publicado na página da UFSM. Após estes procedimentos, a cota será liberada para indicação do bolsista.

3.2.1 A não envio do edital de seleção de bolsista ou do resultado da seleção para o e-mail ([cic.prgrp@ufsm.br](mailto:cic.prgrp@ufsm.br)), como previsto no item 3.2 e dentro do prazo estipulado, implicará na desclassificação do concorrente e repasse da cota automaticamente para o próximo docente na ordem de classificação do processo de avaliação, sendo atribuído novo cronograma para a execução das demandas prevista no processo de seleção.

Pedimos especial atenção ao cumprimento do item 3.3, que regula as cotas às quais devem pertencer os bolsistas indicados.

Sigla	Solicitante	Cotas concedidas
CCNE	CRISTIANE LENZ DALLA CORTE	1
CCS	ISABELLA MARTINS DE ALBUQUERQUE	1
CEFD	JESSE DA CRUZ	1
CCS	JESSYE MELGAREJO DO AMARAL GIORDANI	1
CAL	MARCIA BERSELLI	1
CCS	NARA MARILENE OLIVEIRA GIRARDON PERLINI	1
CCSH	VINÍCIUS COSTA DA SILVA ZONATTO	1

<b>PONTO DE CORTE</b>	<b>139,65</b>
-----------------------	---------------

Santa Maria, 12 de maio de 2023.

Leandro Souza da Silva  
Coordenador de Pesquisa

NUP: 23081.047450/2024-94

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

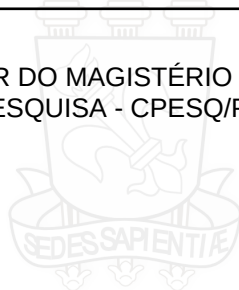
**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Resultado FINAL ICAF 2024.pdf

**Assinaturas**

05/04/2024 11:41:23

LEANDRO SOUZA DA SILVA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
01.09.25.00.0.0 - COORDENADORIA DE PESQUISA - CPESQ/PRPGP



1960



1960

Código Verificador: 4075560

Código CRC: 84d97686

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

